

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
 QUISSAMÃ/RJ – CMDCA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei Municipal nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 18 de Fevereiro de 2019 (Terça-Feira) às 14 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

Pauta:

- Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;
- Apresentação Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e da Lei Orçamentária Anual – 2020;
- Prestação de Contas da Gestão 2019;
- Reprogramação de Saldos 2019/2020;
- Informações sobre a Eleição e Posse do Conselho Tutelar;
- Campanha de Conscientização em relação a proibição de vendas de bebida alcoólicas e cigarros para crianças e adolescentes menores de 18 anos;
- Avaliação da Gestão que está findando;
- Informes Gerais;

João Ricardo da Rocha Macedo
 Presidente do CMDCA



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar, excepcionalmente, na **Câmara Municipal de Quissamã**, situada na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre, Quissamã - RJ, no próximo dia **18 de fevereiro** de 2020, **terça feira**, as **13h30**, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Audiência Pública sobre os indicadores de saúde do 3º Quadrimestre de 2019;
- Informes Gerais

Quissamã, 06 de fevereiro de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.781 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.901/2019 de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.275.615,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quinze reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	28	3390.14	5.000,00	
20.01 - 27.813.0003.2.160	161	3390.39	344.000,00	
29.01 - 11.695.0026.1.071	386	4490.52	1.800,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	419	3190.92	200.000,00	
33.01 - 12.364.0023.2.072	538	3390.39	330.000,00	
39.01 - 15.451.0012.2.151	1083	3390.39	157.000,00	
39.01 - 15.451.0034.1.039	1084	4490.51	40.000,00	
39.01 - 15.451.0038.1.079	1100	4490.51	194.815,00	
21.01 - 04.122.0056.2.046	183	3350.43		44.000,00
22.01 - 02.061.0013.2.249	203	3390.91		152.000,00
28.01 - 04.122.0029.1.051	305	4490.52		1.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	315	3390.14		1.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	316	3390.30		2.000,00
28.01 - 04.129.0029.2.235	349	3390.30		1.000,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	391	3390.39		1.800,00

33.01 - 12.365.0019.2.099	646	3390.39		150.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	742	3390.36		50.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	743	3390.39		330.000,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	1116	3390.39		194.815,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	1134	3390.39		197.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	775	3390.92	3.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	770	3390.14		3.000,00
FMHIS				
46.01 - 16.482.0033.2.056	1279	3390.32		148.000,00
TOTAL				1.275.615,00
				1.275.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **BUMERANGUE PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI**, referente à realização do show: **CORTINA DI VIDRO** para atender as comemorações do Carnaval 2020, conforme Ofício nº 021/2020 do processo nº 599/2020.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro 2020.

Amanda Frago Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 021/2020, Processo nº 599/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **GEMERSON DOS SANTOS BERBARE**, referente à realização do show de: **OS MORENOS FO FORRÓ** para atender as comemorações do carnaval 2020, conforme Ofício nº 022/2020 do processo nº 872/2020.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

Amanda Frago Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 022/2020, Processo nº 872/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **GEMERSON DOS SANTOS BERBARE**, referente à realização do show de: **ELIAS RIBEIRO E BANDA** para atender as comemorações do verão 2020, conforme Ofício nº 023/2020 do processo nº 379/2020.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 023/2020, Processo nº 379/2020, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 06 de Fevereiro de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

www.quissama.rj.gov.br

07 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: 04 Nº: 1016

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro
Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles
Tesoureiro

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia **13 de fevereiro de 2020, às 14h30**, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de dezembro de 2019;
- ✓ Parecer sobre as contas de janeiro de 2020;
- ✓ Assuntos Gerais.

Quissamã, 06 de fevereiro de 2020.

Renan Barcelos Severiano
Presidente



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 10.02.20, ÀS 15 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 10.02.20, às 15 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 05 de janeiro de 2020.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**